



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 591

Nome do Empregado: Severino Sebastião de Souza

Residência: Cacoal - RO Telefone:

Cor Pard. Esc.

Cabelo Cast. E. C.

Barba -.-

Bigode -.-

Olhos Cast. Esc.

Altura

Peso

Idade 18 anos. Data do nascimento 08 / 06 / 62 lugar

do nascimento Duque de Carias - RJ

Estado Civil Solt. Nacionalidade Bras.

Pai -.- Nacionalid. -.-

Mãe Maria de L. de J. Souza Nacionalid. Bras.

Beneficiários: A Mãe

N.º da Cart. Prof. 10.520 Série 0001 RO

de Saúde

do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Mecanista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 01 de Setembro de 1.980 Cargo que ocupa T. Braçal

Remuneração 7.020,00 + 40% sobre o salário mínimo Regional, referente Insalubridade.

Forma de Pagamento Mensal.

Horário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de Setembro de 19 80

Data da Dispensa 24 de Março de 1981

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Juízo 24 de Março de 1981

Severino Sebastião de Souza

Polegar Direito

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matricula No 591,

Nome: Severino Sebastião de

Nivel 1

Classe

Cart. Profissional Nº 10.520 / 0001 RO

Cargo T. B.

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Rio de Janeiro	Cidade Duque de Caxias	Naturalizado?	Estado Civil Solteiro
Pai	Mãe Maria de Lourdes de Jesus Souza	Nascido em 08.06.62	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº	Nº 290642006768	Nº	Cacoal			
Série:	Série	Zona:				
Seção:	Categoria: CAM	Seção:				
De	De: Cacoal - RO	De				

Dependentes: A Mãe.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 688

Estado do Amaral de Arruda

Cart. Profissional Nº 57.367 / 3989 MT

Naturalidade, Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá - MT	Naturalizado?	Estado Civil Desquitado
Pai Sebastião Lino do Amaral	Mãe Ana Marcelina do Amaral Arruda	Nascido em 06.09.50	C.I.C.

Elementos de Identificação

PASEP
100.478.843.60

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 202.090	Nº 724679	Nº 100.123	Rua Ten. Olário Guerra	482		Cuiabá - MT
Série:	Série A	Zona: 1ª				
Seção:	Categoria: 1ª	Seção: 123ª				
De Cuiabá - MT	De Cuiabá - MT	De Cuiabá - MT				

Dependentes: A mãe.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SEBASTIÃO DO AMARAL DE ARRUDA

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 57.367 - Série 398ª MT, empregado da

empresa CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sua PROJETO JUINA - MUNICÍPIO DE ARIUANA

(endereço)

Estado MATO GROSSO

Declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 03 DE AGOSTO DE 1.981

(Local e data)

Sebastião do Amaral de Arruda

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 03 / AGOSTO / 19 81

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

CODEMAT

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua.....

n.º.....

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRÁ

COD. 15103

A Partir de	Salario	Insal.	Salario hora	Nome : Sebastião do Amaral de Arruda							Documento : RG - 202.090 - Cbá - MP				
03.08.81	15.197,00	2.851,00		Cargo : T. Braçal							Endereço : Ten. Olário Guerra 482 - Cbá - MP				
				Data admissão : 03.08.81			Data demissão : 14/10/80								
1 9 8 1	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL	
Salário								14.184,00	15.197,00					29.381,00	
Insalubridade								651,00	2.851,00						
Hs. Extras Trab.								2.400,00	3.450,00						
S O M A								17.235,00	21.498,00						
DESCONTOS :															
Ipemat								1.540,00	1.720,00						
Imp. Sind.								506,57							
Seguro								189,00	189,00						
SOMA DESCONTOS								2.235,57	1.909,00						
SUB TOTAL								14.999,43	19.589,00						
I. R. F.															
Líquido															
Sal. Fam.															
Diárias															

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, Severino Sebastião de Souza

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 10.520 - Série 00001 - AC RO, empregado da

empresa CODENAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(denominação da empresa)

sita PROJETO JUINA - MUNICIPIO DE ARIPUANA

(endereço)

Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

JUINA MT, 01 de Setembro de 1.980

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:

Severino Sebastião de Souza

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª [Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / 09 / 19 80

(ESCREVER NA CÓPIA)

[Assinatura]
(assinatura do empregador)

Valdir Brun
Ag. Adm.

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)

ATILIBRA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPREGADOR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE ARIQUEMÉ - MATO GROSSO

PAÍS: BRASIL	CGC/ME N.º: 03.474.053/0005 - 66	MATRÍCULA NO INPS: -	
PROFISSÃO: DIVERSOS		N.º DA CTPS: 10.520	SÉRIE: 0001 80
NOME: SEBASTIÃO DE SOUZA		ADMISSÃO: EM 01 / 09 / 80	
CARGO: TRABALHADOR BRANCO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO: EM 01 / 09 / 80	MAIOR REMUNERAÇÃO: Cr\$ 10.340,00	
AVISO PRÉVIO: 24 / 02 / 81	Em - / - / 19 -	Ct\$ -	

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Tempo de serviço: 25 anos	Cr\$ 7.048,00	Horas Extras	Cr\$ -
Salário Prévio	Cr\$ 10.340,00	Gratificação	Cr\$ -
13.º Salário	Cr\$ 2.585,00	Ad. Periculosidade	Cr\$ -
Salário-Família	Cr\$ -	Ad. Insalubridade	Cr\$ 1.534,00
Férias Vencidas	Cr\$ -	Ad. Noturno	Cr\$ -
Férias Proporcionais	Cr\$ 6.031,00	Fórmula:	Cr\$ 661,00
Prejuízo 14/65	Cr\$ -	Art. 9.º - 1.º mês	Cr\$ -
Prejuízo 20/66	Cr\$ -	2.º mês	Cr\$ -
Saldo de Salários	Cr\$ 8.272,00	13.º Salário	Cr\$ 206,00
Comissões	Cr\$ -	Art. 22:	Cr\$ 100,00
		TOTAL BRUTO	Cr\$ 29.929,00

DESCONTOS

Previdência IPRAT	Cr\$ 784,00		Cr\$ 784,00
Previdência 13.º Salário	Cr\$ -		
Adiantamentos	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
	Cr\$ -		
		TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 29.145,00

Recebi da firma acima a quantia líquida, de Cr\$ 29.145,00

(Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Cruzados) - 29.145,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual:

Juína(MT), 24 de Março de 1981

Sebastião de Souza
EMPREGADO

EMPREGADOR/PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)
- ☐ Rescisão (em 4 Vias)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados LRE*
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração
- ☐
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro: _____
Livro: _____
Folha: _____